

**RESOLUÇÃO Nº 612 DE 21 DE AGOSTO DE 2025**

*Dispõe sobre a nomeação de Membros e Delegados do Tribunal Defesas das Prerrogativas – TDP para o triênio 2025/2027.*

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor o Tribunal de Defesa das Prerrogativas:

|                                  |         |               |        |
|----------------------------------|---------|---------------|--------|
| Heleonora Maria Barros Gonçalves | 12578/O | CUIABÁ        | MEMBRO |
| Sergio Santos de Paiva           | 25619/O | SINOP         | MEMBRO |
| Carlos Eduardo Guerra Kneip Rosa | 30457/O | VÁRZEA GRANDE | MEMBRO |
| Wanderson Segóvia de Oliveira    | 32655/O | VÁRZEA GRANDE | MEMBRO |

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 21 de agosto de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



GIOVANE SANTIN  
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS  
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO  
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES  
Diretor Tesoureiro



PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO  
Tribunal de Defesa das Prerrogativas  
Presidente